



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

994

INDICAÇÃO N.º 994 /2025

Indico, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, a Vice-Prefeita no exercício do Cargo de Prefeita Municipal, Sandra Conti, **que seja intensificada as patrulhas da GCM na Praça Luiz Gonzaga França, no bairro Centro.**

JUSTIFICATIVA

Segundo os relatos recebidos, o espaço tem sido frequentemente utilizado por pessoas em situação de rua para o uso de entorpecentes e até para a prática de atos sexuais, inclusive em plena luz do dia. Essa realidade torna o local impróprio para o lazer das famílias, inibe o uso seguro da praça e compromete a convivência comunitária. Desta forma, solicitamos que sejam ampliadas a medidas de segurança no local, pois a segurança pública é um direito de todos e dever do Estado. Sendo assim, é fundamental que medidas efetivas sejam adotadas para garantir tranquilidade, integridade e bem-estar aos cidadãos vicentinos, especialmente aqueles que transitam diariamente nas proximidades da Praça acima citada.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 29 de abril de 2025


Benevan Souza